

DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 046/25				
Autor:	Ver. Ricardo Rio Menezes Villarino				
Ementa:	Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias a rede pública de saúde do município.				

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos "de ordem" que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea "a", inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – C	OMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
CSMA – COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal